DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 138, de 08 de julho de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, através do protocolo n° 4.017/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Matheus Santos Chiquito**, portador do RG. n° 39.519.409-X, do cargo de Escriturário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Paço Municipal, em 08 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/28AF-114C-33F0-9CEE e informe o código 28AF-114C-33F0-9CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 139, de 08 de julho de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado através do protocolo n° 4.029/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Lincon Ferreira Freitas Pinheiro Nagata**, portador do RG. n° 47.354.002-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Paço Municipal, em 08 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/422F-4DBD-2DFA-AF0B e informe o código 422F-4DBD-2DFA-AF0B

Portaria nº 140, de 11 de julho de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de9 seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 5.850/2022, da Diretora de compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Michele Aparecida Silva,** portadora do RG. n° 48.447.343-8, para substituir o servidor José Maria Aparecido Rodrigues, em seu período de férias de 11 a 25 de julho de 2.022, respondendo como Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E13A-07E1-E5E9-C836 e informe o código E13A-07E1-E5E9-C836

Portaria nº 141, de 11 de julho de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de9 seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3.150, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Cristina Aparecida da Silva Macedo,** portadora do RG. n° 29.351.363-6, para o cargo de Coordenador de Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a ser remunerada consoante a referência 15-I-A, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 1° de julho de 2022.

Paço Municipal, em 11 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EDCD-58F3-FE88-AC31 e informe o código EDCD-58F3-FE88-AC31

Portaria nº 142, de 11 de julho de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de9 seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3.152, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Lucas Rafael de Brito**, portador do RG n° 40.645.925-3, para o cargo de Coordenador de Fiscalização, a ser remunerado consoante a referência 15-I-A, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a 1° de julho de 2022.

Paço Municipal, em 11 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EDCD-58F3-FE88-AC31 e informe o código EDCD-58F3-FE88-AC31